

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí
Data de fixação: 12/09/2017
Data de retirada: 12/10/2017
Sibronne Veloso
Ass. do responsável pelo setor

ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



RESOLUÇÃO Nº 009 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre alteração do artigo 3º da Resolução Nº 009, de 15 de setembro de 2015, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente em vigor,

FAZ saber a todos os munícipes que em Sessão Ordinária realizada no dia 11(onze) de setembro de 2017, com a presença de oito dos onze Vereadores, o Plenário da Câmara aprovou, e, ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- O inciso I alínea a) e b), e, inciso II alíneas a) e b) do artigo 3º da Resolução Nº 009, de 15 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º -

I – Uniforme feminino:

- a) Setor Administrativo, Financeiro e Assessoria: Camisa social feminina, manga longa, fechamento com botões, com bolso no lado esquerdo com identificação da Câmara Municipal;
- b) Setor Serviços Gerais: Camisa social feminina, manga curta, fechamento com botões, com bolso no lado esquerdo com identificação da Câmara Municipal.

II – Uniforme masculino:

- a) Setor Administrativo, Financeiro e Assessoria: Camisa social masculina, manga longa, fechamento com botões, com bolso no lado esquerdo com identificação da Câmara Municipal.
- b) Setor Serviços Gerais: Camisa social masculina, manga curta, fechamento com botões, com bolso no lado esquerdo com identificação da Câmara Municipal.”

Art. 2º- Ficam integralmente ratificados os demais dispositivos da Resolução Nº 009, de 15 de setembro de 2015.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Gilberto Vizolli
Vereador **Gilberto Vizolli**

Presidente da Câmara Municipal

Oivaldo de Sousa Sales
Vereador **Oivaldo de Sousa Sales**

1º Secretário da Câmara Municipal

Gevan Pires Barbosa
Vereador **Gevan Pires Barbosa**

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Carlos Alves da Silva
Vereador **Carlos Alves da Silva**

2º Secretário da Câmara Municipal